

Ata nº 04 de 24 de Abril de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ. Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2025, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 15h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** Na gangorra financeira de 2025, o mês de março voltou para o campo positivo. No mercado de renda fixa, os principais benchmarks fecharam em alta, com destaque para os fundos atrelados à inflação, que se beneficiaram do fechamento da curva de juros. Já no segmento de renda variável, tivemos um mês bastante interessante. Os principais índices ligados ao IBOVESPA registraram rentabilidade positiva, com destaque para o segmento de Small Caps, que avançou 6,73%. Por outro lado, os fundos ligados a ativos no exterior seguiram na contramão e apresentaram desempenho negativo, impactados por dois fatores: a valorização do real frente ao dólar e o desempenho dos ativos nas bolsas americanas, que encerraram o trimestre com o pior resultado desde 2022. **2. Análise da Carteira de Investimentos. Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas.. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos de investimentos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

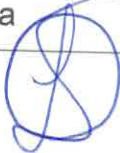
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos. Retorno da Carteira:** Destacamos o segmento de renda fixa, onde os principais benchmarks fecharam em alta, entre eles os fundos atrelados à inflação, que seguiram impactados positivamente pelo fechamento da curva de juros. Já no segmento de renda variável, os destaques ficaram com os principais índices como o Ibovespa e o Small Caps que performaram adequadamente. Já os fundos ligados a ativos no exterior apresentaram desempenho negativo refletindo: a valorização do real frente ao dólar e o fraco desempenho dos ativos nas bolsas americanas. **Retorno dos Fundos:** Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. **4. Resgates de Investimentos** Em alinhamento com as necessidades de cobertura de obrigações legais e operacionais do FAP, o Comitê registra e ratifica as seguintes movimentações de resgate: os resgates realizados fundamenta-se na necessidade de garantir a liquidez imediata para o adimplemento das obrigações legais e operacionais do Fundo, aliada a um reposicionamento tático defensivo diante do cenário macroeconômico adverso. As desmobilizações nos fundos Santander Institucional Premium e CAIXA BRASIL FI Renda Fixa Referenciado DI, destinadas ao custeio da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, bem como às despesas administrativas correntes, foram executadas estrategicamente em ativos pós-fixados atrelados ao CDI. Essa escolha técnica é a mais eficiente no atual ciclo de política monetária contracionista, pois esses fundos oferecem um carregamento diário elevado, com baixíssima volatilidade e imunidade à marcação a mercado negativa, assegurando a solvência da autarquia sem a necessidade de realizar prejuízos em ativos de maior risco. Paralelamente, o resgate efetuado no fundo Santander Dividendos FIC Ações reflete uma decisão de proteção de capital frente à deterioração das perspectivas fiscais e à volatilidade do mercado acionário, repatriando esses recursos para a Renda Fixa com o intuito de capturar os prêmios elevados oferecidos pelos juros domésticos. Por fim, as movimentações no fundo Itaú Institucional Global Dinâmico e as frações residuais resgatadas no Santander Premium possuem caráter estritamente regulatório, visando a correção de desenquadramentos passivos e a adequação tempestiva aos limites estabelecidos pela Política de Investimentos de 2025. Dessa forma, todas as operações demonstram a diligência do Comitê em manter a carteira legalmente aderente à Resolução CMN nº 5.272/2025, preservando a integridade do patrimônio e garantindo o fluxo de caixa necessário com o menor custo de oportunidade possível para o regime previdenciário. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Liliane Maria Padilha Vieira Diretora Financeira do FAP	
Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	